CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 185/2022

Autora: Vereadora Marta Lula Rodrigues

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que realize estudo de viabilidade para instalação e manutenção de bebedouros públicos na cidade de Salvador, que atendam não somente, mas especialmente, à população em situação de rua.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Lula Rodrigues indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que realize estudo de viabilidade para instalação e manutenção de bebedouros públicos na cidade de Salvador, que atendam não somente, mas especialmente, à população em situação de rua.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ